



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº152/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

indica a necessidade da

➤ ~~SE FAZ NECESSÁRIA A~~ PRESENÇA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGENTE DE SAÚDE NO EDÍDIO BRUNETTO.

*Assento Egídio
Brunetto*

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo e as partes competentes para que agilize o processo para implantação de assistência social e agente de saúde no Egídio Brunetto localizado na estrada rural da cachoeira do prata, pois não existe esse tipo de assistência no local e a mesma se faz necessária.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a criação de um projeto de tele assistência a idosos que residem sozinhos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Maria ZilaBruschetta.

15/09/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

